

## Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 20 de novembro de 2019 • Ano I • Edição Nº 165

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CHEFIA DE GABINETE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
LEI (Nº 994/2019) .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 994/2019)**



**LEI Nº 994 / 2019**

**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências**

**O Prefeito do Município de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARARI-BA, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **RUA OTÁVIO ALVES DA SILVA** o logradouro público localizado em Genipapo, neste município de Jaguarari, em homenagem ao cidadão do mesmo nome, iniciando a referida rua defronte à residência do senhor Antônio Justino dos Santos e findando defronte a residência do senhor Noel Inácio dos Santos.

**Art. 2º** - Deverão ser confeccionadas e afixadas, pelo Executivo, Placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de TRINTA (30) dias da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - O Fórum da Comarca, a Delegacia de Polícia Civil, a CIA de Polícia Militar, os Correios, a Embasa, a COELBA e outros órgãos e entidades deverão ser certificadas da nova denominação no prazo máximo de vinte (20) dias da publicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA.**

**EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

  
**EVERTON CARVALHO ROCHA**  
**PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI  
CNPJ Nº. 13.988.316/0001-85  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2019  
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 070/2019: Processo Administrativo: 233/2019, Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais para instalação e manutenção em poços artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Recursos Hídricos de Jaguarari - BA, teve sua reabertura Prorrogada para às 14:00 horas do dia 05/12/2019. A abertura será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Jaguarari - Bahia, local na Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP.: 48.960-000. Maiores informações através do e-mail. [pmlicitacaojag2018@gmail.com](mailto:pmlicitacaojag2018@gmail.com), das 08:00 horas às 16:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital, exclusivamente, através do sítio [www.jaguarari.ba.gov.br](http://www.jaguarari.ba.gov.br).

Jaguarari (BA), 19 de novembro de 2019.

---

Getro de Oliveira Amaral  
Pregoeiro Oficial.